



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado João de Deus

LIDO
Em 05/03/02
Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
Do Sr. Deputado João de Deus

PR 81/2002

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre desdobramento de cargo em comissão que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica facultado o desdobramento do cargo de CL-15 de que trata o item 1 da alínea "a", inciso II do art. 1º da Resolução nº 175, de 2002, em até três cargos, obedecido o limite da remuneração do referido CL desdobrado.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

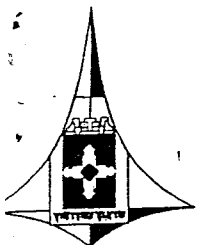
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade ampliar o quadro de servidores da Corregedoria desta Casa, para o seu pleno funcionamento, sem aumento da despesa.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002

João de Deus
JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PPB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR nº 81 2002
Fila nº 01 Paula



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

no XI Nº 5

Brasília, terça-feira, 8 de janeiro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Elmar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1.º Secretário: Maria José Maninha (PT) (Licenciada)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2.º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Aniceia Machado (PSDB) (Licenciada)
3.º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (RT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PSDB),
Sílvia Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: João Carlos (PPB)
João de Deus (PPB), Jorge Cauhy (PFL) e Paulo Tadeu (PT)

II. COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roura (PT)
Suplentes: Benedito Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José
Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvia Linhares (PMDB)

III. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PFL)
Membros Efetivos: Benedito Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PFL),
Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatício (PSD)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
José Edmar (PMDB) e Maria José Maninha (PT)

IV. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguilaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguilaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS),
Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Taico (PSD)
Suplente: Jorge Cauhy (PFL), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB)
e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PPB)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT),
João Carlos (PPB) e Jorge Cauhy (PFL)
Suplentes: Benedito Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB),
Sílvia Linhares (PMDB) e Wasny de Roura (PT)

VI. COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Sílvia Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB),
Sílvia Linhares (PMDB) e Wasny de Roura (PT)
Suplentes: Aguilaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS),
Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB) e Tatício (PSD)

VII. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT),
Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Alirio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT),
Nijed Zakhour (PMDB) e Tatício (PSD)

Sumário

Resolução	1
Redações Finais	2
Mesa Diretora	6
Aviso de Penalidade	6

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 2002
(Autoria: Mesa Diretora)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 81 / 2002
Fls. n.º 02

Regulamenta a estrutura de apoio à Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A CLDF disporá para funcionamento da Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal os seguintes recursos:

I - Materiais:

- a) sala apropriada e independente;
- b) mobiliário e equipamentos diversos como: computador, impressora, aparelho de fax e telefone;
- c) quotas de telefone, correios e duplicação de cópias.

II - Humanos:

- a) Cargos em Comissão:
 - 1 - um Coordenador, de livre provimento, CL 15;
 - 2 - uma Secretária, de livre provimento, CL 11;
 - 3 - um Auxiliar de Administração, do quadro da Casa, CL 04.

b) Cargos efetivos:

- 1 - um Assessor Técnico - Advogado;
- 2 - uma Secretária;

Art. 2º Fica instituído a gratificação para o exercício de atividades definidas em Lei como de caráter exclusivas de Contador em conformidade com o Decreto-Lei nº 9.295 de 27/05/46:

§ 1º A gratificação terá como remuneração o CL-4 e será num total de 02 (duas) exercidas no Setor de Contabilidade;

§ 2º São requisitos para ocupar a referida gratificação:

- I - ser ocupante de cargo efetivo da CLDF;